



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

**LEI N.º 259/98**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica declarado de "Utilidade Pública" a Entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FORQUILHA COMPRIDA - APPRFC"**

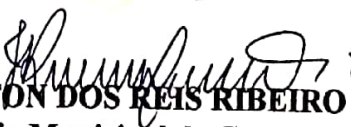
**Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

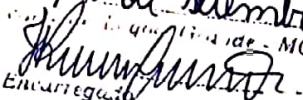
**Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 14 de setembro de 1.998.**

  
**ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**HAMILTON DOS REIS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Governo

Certifico que a Lei N.º 259/98  
Se encontra arquivada no Livro N.º 002  
A Fm 125  
Lagoa Grande, 16 de setembro de 1.998  
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG  
  
Encarregado